



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

## ATA DE REUNIÃO

**37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC**

Às nove horas e treze minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, em virtude do distanciamento social determinado pelas autoridades do país, tendo em vista a pandemia da COVID-19. Foi utilizada a ferramenta *hangouts meet*, para realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do IFAC, no Youtube. Participaram: a Sr<sup>a</sup>. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus* Tarauacá); o Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior (Docente); o Sr. Luciano Pereira de Negreiros (Docente); a Sr<sup>a</sup>. Joseady Alves de Freitas (TAE); o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Discente); o Sr. Arquelio da Silva Coutinho (Discente); a Sr<sup>a</sup>. Juvana Pontes dos Santos (Egresso); a Sr<sup>a</sup> Maria Irteni do Nascimento Nunes (SEE) o Sr. Fabry Antonio Nogueira Saavedra (SEBRAE); o Sr. Egídio José Garó; o Sr. Carlos Paula de Moraes (UFAC); o Sr. Almir Paiva dos Santos (SINTAC); o Sr. João de Lima Cabral (SINASEFE) e o Sr. Uberlando Tiburtino Leite (SETEC/MEC). Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr<sup>a</sup>. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acacio (PROEN); Sr<sup>a</sup>. Vivianny de Melo Guarena Lima; Sr<sup>a</sup> Luana Ugalde (PROEN); Sr<sup>a</sup> Fábio Storch de Oliveira (PROEX), Sr<sup>a</sup>. Amélia Maria Lima Garcia (PROEX); Sr<sup>a</sup>. Marisa Fontana (CPA) e Sr<sup>a</sup>. Luciana Rufino de Souza (CPA); Sr<sup>a</sup> Aldenisa de Lima Acácio Rossetto (CPPAD) e Sr<sup>a</sup>. Samille da Costa Leite (DIREX). A Reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao IFAC, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e do Auditor Interno, Sr. Marcel Hadad de Farias. Verificado o quórum legal de 15 (quinze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas aos participantes e iniciando os **EXPEDIENTES**: 01 – Processo nº 23244.003900/2021-84 – Relatório Semestral sobre a Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2021, que foi devidamente apresentado pelo Auditor Chefe, Marcel Hadad Farias. 02 – Processo nº 0094427.00001394/2020-35 – Criação de Câmara Especial para Revisão do Regimento Interno do Consu, a Presidente informou da necessidade de revisão do Regimento Interno do Consu, para atendimento do Decreto nº 10.139/2019 e solicitou que os conselheiros que tivessem interesse em compor a câmara especial que ficará responsável por essa demanda, se manifestassem, para o devido registro. Manifestaram-se os membros: Joseady Alves de Freitas, João de Lima Cabral, colocando a cadeira do SINASEFE à disposição e Denis Borges Tomio. Ficando **deliberado** que a Câmara Especial terá a seguinte composição: Joseady Alves de Freitas (categoria TAE/IFAC), Jeffeson Antonio da Silva Ramos (categoria Entidade de Trabalhadores/SINASEFE) e Denis Borges Tomio (Categoria Diretores/IFAC). Em seguida, passou-se aos **INFORMES GERAIS**: 01 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: o Sr. Lauro da Veiga Santos – Titular da categoria Entidades Patronais/Sebrae, que tinha outra agenda de trabalho; O Sr. Fábio Soares Pereira – Titular da categoria Docentes/IFAC, que está em período de férias e o Sr. Jeffeson Antonio da Silva Ramos – Titular da categoria Entidades de Trabalhadores/SINASEFE, que está em período de férias. 02 – Posse de novos Conselheiros, a saber: o Sr. Luciano Pereira Negreiros (CRB) – Suplente da categoria Docentes/IFAC; a Sr<sup>a</sup>. Maria Irteni do Nascimento Nunes – Titular da categoria Empresas Estatais/SEE, em substituição a Lídia Maria Cavalcante Lima; o Sr. Egídio José Garó – Titular da categoria Entidade Patronais/Fecomércio e o Sr. João de Lima Cabral – Suplente da categoria Entidades de Trabalhadores/SINASEFE. A Presidente declarou os Conselheiros empossados dando as boas-vindas a todos, que fizeram falas de agradecimento. Então, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Apreciação do **Processo nº 23244.003927/2021-77 – Indicação de servidor ao cargo de Auditor Chefe**. O Relator, Sr. Almir Paiva dos Santos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 19/2021, observando que a indicada atende as exigências para o cargo pretendido, bem como que o processo

obedece aos normativos vigentes, e votou pela aprovação da indicação da servidora Gírlen Nunes dos Santos para o cargo de Auditor Chefe do IFAC, a Câmara acompanhou o Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 0094427.00004459/2020-02 – Dispõe sobre a Política do Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN)**. O Relator do processo, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, fez a apresentação do Parecer nº 05/2021, observando a importância da matéria para a instituição, bem como que o processo obedece aos normativos vigentes, votando por sua aprovação, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Pró-reitoria de Ensino, a Sr<sup>a</sup>. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acacio fez uso da palavra para agradecer a análise da Câmara e também para fazer um reconhecimento público ao trabalho e dedicação da servidora Vivianny Guarena, responsável pelo processo apreciado, a servidora citada também fez uso da palavra, para externar a emoção de ver o trabalho sendo aprovado pela Câmara. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.002220/2021-43 – Aprova o Regulamento do Procedimento de Heteroidentificação no Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN)**. O Relator do processo, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 21/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes, parabenizou os envolvidos no processo, considerando se tratar de pauta de extrema importância e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro João de Lima Cabral fez uso da palavra para parabenizar a instituição pela preocupação em colocar em apreciação uma matéria de tamanha importância, principalmente num Estado como o Acre, que possui uma população de maioria preta e parda e com várias etnias indígenas em seu território, finalizou agradecendo aos envolvidos. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Novamente, a representante da Pró-reitoria de Ensino, a Sr<sup>a</sup>. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acacio fez uso da palavra para agradecer a análise da Câmara e o esforço de todos os envolvidos no trabalho, ressaltou o apoio e parceria da Procuradoria Federal e o empenho da servidora Luana Ugalde, ressaltando ainda que o maior desafio não foi aprovar a matéria, mas será executá-la, e que o trabalho começa agora e será desenvolvido em parceria com os NEABs. A servidora Luana Ugalde fez uma fala de agradecimento, dada a importância da matéria aprovada. O Procurador Federal, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca manifestou-se para ressaltar que o mérito da aprovação é da equipe envolvida e que a PFIFE somente orientou pontualmente, ressaltou ainda que o IFAC é modelo para processos de contagem de cota, por exemplo, desde o ano de dois mil e dezesseis, inclusive para outras instituições e agora aprova essa pauta que é igualmente tão importante. A Presidente ressaltou que as pautas afirmativas são prioritárias na instituição e parabenizou a toda a equipe. Apreciação do **Processo nº 23859.001498/2021-75 – Dispõe sobre a criação e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol. (PROEN)**. O Relator do processo, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, fez a apresentação do Parecer nº 04/2021, observando a importância do documento para a instituição, bem como que o processo obedece aos normativos vigentes, votando por sua aprovação, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Durante a apresentação do Parecer o Relator observou que no item cinco ficou descrito, equivocadamente o curso de agroecologia, quando deveria ser agropecuária. Após o registro, a Presidente colocou a matéria em votação, que foi **aprovada por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.002124/2020-14 – Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEX)**. O Relator do processo, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 22/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. O Conselheiro Uberlando Tiburtino Leite, representante da categoria SETEC/MEC, fez uso da palavra para ressaltar que o documento em pauta é, talvez, um dos documentos mais importantes aprovados pela instituição. Em seguida o Conselheiro Carlos Paula de Moraes, representante da categoria Empresas Estatais/UFAC, que também é Pró-reitor de Extensão em sua instituição, questionou se, a exemplo da UFAC, a proposta apresentada pela PROEX prevê a modalidade interinstitucional, ao que foi respondido pela representante da PROEX, a servidora Amélia Maria Lima Garcia que o documento do IFAC possui tal previsão em seu artigo trinta e cinco. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida o Pró-reitor de Extensão, o Sr. Fábio Storch de

Oliveira fez uso da palavra, saudando a todos, e fazendo uma breve exposição dos passos que foram dados até a aprovação da matéria, que tem grande importância para a instituição, e finalizou passando a palavra para a Professora Amélia Maria Lima Garcia, que fez, também, uma fala de agradecimento. Após as falas a Presidente ressaltou que fica muito orgulhosa pelo trabalho coletivo desenvolvido e fez um resgate das memórias da instituição, comprovando que os avanços são frutos de parcerias de várias instituições. **Apreciação do Processo nº 23244.000827/2021-99 - Revogação de Resoluções, considerando a determinação contida no Decreto nº 10.139/2019 – Revogação de Resoluções. (DIREX).** O Relator, Sr. Almir Paiva dos Santos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 20/2021, observando os autos havia sido apreciado na reunião anterior, e encaminhado à Procuradoria Federal para manifestação, e após análise ficou evidente que os efeitos da resolução se exauriram, sendo assim, votou pela revogação da Resolução nº 142/2013, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.000833/2021-46 – Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processos Disciplinares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e aprovação do seu Regimento interno. (CPPAD).** O Relator, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 23/2021, observando que o processo obedece aos normativos vigentes, e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Finalizadas as análises dos processos a Presidente informou que a reunião seguia para o final e, passou-se à **COMUNICAÇÃO BREVE DOS CONSELHEIROS**. O Conselheiro Luciano Pereira de Negreiros agradeceu pela oportunidade de participar da reunião, pelo aprendizado que isso representa. Prosseguindo, a Presidente solicitou que fosse feita uma foto para registro, considerando que durante essa reunião foram aprovados documentos históricos, dada a importância das matérias, então, agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e seis minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PAIVA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juvana Pontes dos Santos, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Rocha Melo Júnior, Conselheiro(a)**, em 19/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irteni do Nascimento Nunes, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arquelio da Silva Coutinho, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 19/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pereira de Negreiros, Conselheiro(a) em exercício**, em 20/08/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABRY ANTONIO NOGUEIRA SAAVEDRA, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente da Câmara Técnica**, em 20/08/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DE LIMA CABRAL, Conselheiro(a) em exercício**, em 20/08/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 20/08/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 23/08/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 23/08/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384227** e o código CRC **B6D7D947**.